

LICENCIAMENTO
OBRAS DE EDIFICAÇÃO / LEGALIZAÇÃO
art.º 4 do dec. lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome _____
contribuinte n.º _____, documento de identificação civil n.º _____, com
morada na _____ n.º/lote _____, _____, na
localidade de _____, freguesia de _____,
concelho de _____, com cód. Postal _____, e n.º tel. _____, vem
na qualidade de _____, **requerer licença para:**

- execução** **legalização** das obras constantes do projeto anexo,
 com período de execução de _____ mês(es), conforme calendarização,
sito na rua/praza _____ n.º/lote _____, _____,
localidade de _____, freguesia de _____
estando o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o código de acesso à
certidão predial permanente eletrónica _____ sob o
n.º predial _____, inscrito na matriz cadastral rústica da secção _____ n.º _____;
 predial urbana, sob o artigo _____.
 O prédio encontra-se abrangido por propriedade horizontal, e/ou pelo alvará de
loteamento n.º _____ / _____, pedido de informação prévia n.º _____ / _____.
 terá de ocupação da via pública com _____, para a execução da obra,
pelo prazo de _____ dias, com a área de _____ m² (_____ x _____ m).

Autorizo notificação via correio eletrónico para o seguinte endereço:

Nome _____ na qualidade de _____

Pede deferimento,
Santarém, _____ de _____ de _____

Reservado aos serviços

Entrada n.º _____
Data ____ / ____ / ____
Pago pela guia n.º _____
Funcionário _____

LICENCIAMENTO EDIFICAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

A completa e correta instrução do processo ajuda à celeridade na resposta por parte do município. Todos os elementos do processo deverão ser apresentados em formato digital, com as seguintes especificações:

- Os ficheiros deverão ser autenticados através de assinatura digital qualificada do cartão do cidadão;
- Cada documento deverá corresponder a um ficheiro em formato PDF/A;
- Para registo SIG, deverá ser entregue planta de implantação em formato DWG;
- O projeto de arquitetura deverá ser entregue num único ficheiro em formato DWFx, com as definições estipuladas em [Urbanismo Digital](#), disponível no sítio www.cm-santarem.pt;
- Cada ficheiro deve ocupar 500KB em média, com o tamanho máximo de 30MB;
- O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar o seu conteúdo;
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento.

Por favor assinale com uma cruz (x) os elementos que junta ao seu processo.

Documentos:

- 1. Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- 2. Apresentação do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;
- 3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);
- 4. Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);
- 5. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação no requerimento do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;
- 6. Ficha dos elementos estatísticos Q3, devidamente preenchida;
- 7. Memória descritiva, instruída de acordo com o n.º 5 do Anexo I da portaria n.º 113/2015, de 22/04;
- 8. Estimativa de custo, considerando os valores atualizados no Quadro XVI da tabela anexa ao RTMS.
- 9. Calendarização da execução da obra;
- 10. Fotografias a cores do local, esclarecedoras da relação do prédio com a envolvente;
- 11. Ficha de Segurança contra incêndio, para edifícios da 1ª categoria de risco (DI.º 220/2008, de 12/11);
- 12. Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do projeto acompanhado de:
 - 12.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 12.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 13. Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador dos projetos, acompanhado de:
 - 13.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 13.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 14. Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico acompanhado de:
 - 14.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 14.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);

- 15. Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades (se aplicável e opcional);
- 16. Plantas de localização à escala 1/25.000 e 1/2.000, disponibilizadas no sítio do Município, ou planta de localização à escala 1/1.000, com coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística;
- 17. Relatório Prévio para bens culturais imóveis, se aplicável (decreto-lei n.º 140/2009, de 15/06);
- 18. Pareceres, autorização ou licença de entidades externas (opcional);
- 19. Peças escritas da proposta de constituição de propriedade horizontal (opcional);

- 20. Outros documentos: _____

Peças desenhadas:

- 21. Planta para registo SIG, em formato DWG, com implantação à escala 1/200 ou superior, desenhada sobre levantamento topográfico, de acordo com as especificações do ponto 2.3 do anexo I do RMUE;
- 22. Projeto de arquitetura:
 - 22.1. Planta de implantação à escala 1/200 ou superior, com as seguintes especificações:
 - Desenhada sobre levantamento topográfico no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 ou PT-TMO6/ETRS8.
 - Incluir o arruamento de acesso, limites do terreno e a respetiva área, bem como o número de processos de obras das construções existentes ou, na sua ausência, o respetivo ano de construção, área e uso.
 - Identificar as espécies arbóreas existentes, as áreas impermeabilizadas e o respetivo material;
 - Localizar e indicar o tipo fossa (estanque ou permeável) para recolha de águas residuais, se aplicável.
 - Indicar a localização do estaleiro (decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10);
 - 22.2. Plantas de pisos e cobertura à escala de 1/50 ou 1/100, contendo:
 - As dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo, movimento de abertura de portas e equipamento sanitário;
 - Localização de elementos exteriores para cumprimento do REH/RECS (dl n.º 118/2013, de 20/08);
 - 22.3. Alçados à escala de 1/50 ou 1/100 com:
 - Indicação das cores e dos materiais das fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes;
 - Pormenor dos recetáculos postais (DR n.º 8/90, de 06/04, alterado pelo DR n.º 21/98, de 04/09);
 - 22.4. Cortes longitudinais e transversais à escala de 1/50 ou 1/100 abrangendo o terreno;
 - 22.5. Projeto de alterações (se aplicável), utilizando as cores convencionais para todas as peças desenhadas;
 - 22.6. Plano de acessibilidades (se aplicável e com as especificações do artigo 31.º do RMUE);
 - 22.7. Pormenores de construção, à escala adequada, incluindo:
 - a solução construtiva para as paredes exteriores e sua articulação com a cobertura;
 - esquema de ventilação das instalações sanitárias;
 - esquema de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão;
 - 22.8. Peças desenhadas relativas à constituição de propriedade horizontal (opcional);
- 23. Projetos de especialidades (facultativo; ver requerimento especialidades).